

**DECRETO N. 2.414, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 105.124,40 (cento e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de suplementação orçamentária junto a Secretaria Obras e Habitação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 105.124,40 (cento e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUN CIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0143.1.034	4.4.90.51.00	01.110.0000	592	R\$ 105.124,40	Conforme Memorando n. 252/15-SU
TOTAL					R\$ 105.124,40	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUN CIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	89	R\$ 105.124,40	Ordinário
TOTAL					R\$ 105.124,40	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de novembro de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 05 de novembro de 2015.**